



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026**  
**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Município de São José do Ouro/RS, torna público para conhecimento de todos que realizará contratação por dispensa de licitação, de empresa para prestação de serviços de transporte escolar temporário em percurso de 10 (dez) quilômetros por dia no bairro Operário, com micro-ônibus, nos termos do Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 22/2023.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 O objetivo deste edital é divulgar a intenção de contratação por dispensa de licitação, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, àquela que a Administração pretende contratar, conforme estabelecido no artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.2 As especificações detalhadas do objeto, constam no Termo de Formalização da Demanda.
- 1.3 A contratação estará condicionada à apresentação das condições de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme os artigos 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser apresentada somente após a escolha do fornecedor, e não juntamente com a proposta.
- 1.4 Para assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar:
  - a) Indicar o veículo que será utilizado, através da Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), devendo este possuir ano de fabricação igual ou inferior a 20 anos;
  - b) Laudo de Vistoria do veículo indicado, expedido por órgão credenciado pelo DAER;
  - c) Indicar o profissional responsável pela execução do itinerário, junto com cópia da CNH, certidão negativa criminal e certificado de curso específico para transporte escolar.

#### 2. DO PRAZO

- 2.1 O prazo para envio de propostas será três dias úteis, de 26/02 até 02 de março de 2026.

#### 3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 As empresas devem enviar as informações para: [licitacao@pmouro.com.br](mailto:licitacao@pmouro.com.br), contendo:
  - a) Nome do proponente, endereço, CNPJ, telefone para contato/WhatsApp e e-mail;
  - b) Preço por quilômetro rodado, contemplando todos os custos para execução do objeto;
  - c) Assinatura do representante legal, data e prazo de validade de no mínimo 30 dias.
- 3.2 Ao encaminhar uma oferta, a empresa declara estar ciente de que não está participando de uma licitação, mas apresentando sua proposta para que o Gestor Municipal avalie os preços praticados e determine a vantajosidade no Processo de Contratação Direta.
- 3.3 A proposta vencedora será divulgada após autorização da autoridade competente, que indicará o fornecedor, conforme o Artigo 72, VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fazem parte deste edital: ANEXO I - Termo de Formalização Transporte

São José do Ouro, RS, 25 de fevereiro de 2026

**VILMAR DE BIASI**  
Prefeito Municipal